



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0570, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 0699, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 02/12/2025 e término em 02/06/2026**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **02 de Dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 05 de dezembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/12/2025 a 03/01/2026.